



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO À SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

## **BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO N.º 16/2019 SOBRE A MALÁRIA NO MUNICÍPIO DE CONDE**

A Malária é uma doença infecciosa febril aguda, causada por protozoários transmitidos pela fêmea infectada do mosquito *Anopheles*. Toda pessoa pode contrair a Malária. Pessoas que tiveram vários episódios de Malária podem atingir um estado de imunidade parcial, apresentando poucos ou mesmo nenhum sintoma no caso de uma nova infecção.

A Malária não é uma doença contagiosa. Uma pessoa doente não é capaz de transmitir a doença diretamente à outra pessoa, é necessária a participação de um vetor, que no caso é a fêmea do mosquito *Anopheles* (mosquito Prego), infectada por *Plasmodium*, um tipo de protozoário. Estes mosquitos são mais abundantes nos horários crepusculares, ao entardecer e ao amanhecer. Todavia, são encontrados picando durante todo o período noturno, porém em menor quantidade.

Os principais sintomas da Malária são: febre alta; calafrios; tremores; sudorese; dor de cabeça, que podem ocorrer de forma cíclica, em dias intercalados. Muitas pessoas, antes de apresentarem estas manifestações mais características, sentem náuseas, vômitos, cansaço e falta de apetite.

Reforça-se aqui a necessidade de, ao surgimento de quaisquer sintoma característico para a doença, principalmente febre, procurar imediatamente o serviço municipal de saúde, para diagnóstico precoce e início de tratamento, em caso positivo. A automedicação, neste caso, pode aumentar a gravidade da doença e pôr em risco a saúde do paciente.

As ações continuam sendo realizadas com as equipes da Secretaria de Saúde do município realizando a busca ativa nas regiões onde os casos foram identificados, além da conscientização da população por meio dos Agentes Comunitários de Saúde, que frequentemente visitam as residências dos moradores e moradoras da região.

As equipes de todas as Unidades Básicas de Saúde estão capacitadas para realização do teste rápido ou o de gota espessa. No caso de confirmação, o município também oferece o tratamento.

Em caso de dúvidas ou sintomas, reforçamos que seja procurada a UBS mais próxima de sua residência ou o Pronto Atendimento (Policlínica), que funciona todos os dias 24h. A Secretaria de

Saúde tem um telefone exclusivo para atendimentos relacionados a Malária (83) 98187-6740.

No dia 29 de agosto de 2019, foram notificados dois casos novos de malária. Uma mulher, lactante, residente do Conjunto Ouro com idade de 29 anos e outra com idade 51 anos, da localidade Village Jacumã. Foram encaminhadas para o HULW, e nos dias 06 e 07 de setembro as mesmas receberam alta hospitalar.

No dia 31 de agosto confirmaram-se mais dois casos de malária, paciente do sexo feminino, residente no Conjunto Ademário Regis, idade de 21 anos, e um adolescente de 14 anos, residente no Conjunto Ouro com TR e GE positivos, foram encaminhados para o HULW, os mesmos tiveram alta hospitalar nos dias 07 e 10 de setembro e seguem monitorados pela Comissão Especial de Investigação da Malária.

Os demais pacientes receberam alta hospitalar e seguem sob cuidados da Equipe da Comissão Especial de Investigação, que realizam as LVC e Equipe de Estratégia de Saúde da Família.

Dos 20 pacientes notificados, 01 reside no município de João Pessoa e segue verificação de cura em seu local de residência, os demais estão sendo acompanhados pelo município. Destes, 14 já receberam alta por cura, após 63 dias de verificação de lâminas, para acompanhamento do nível de parasitemia.

No período de 16 a 22 de setembro as ações de busca ativa tiveram continuidade na área do Ademário Regis, nesta localidade também está sendo realizada borrifação casa a casa, além de entrega de repelentes.

A FIOCRUZ RJ está fazendo coleta de amostra sorologia nos casos positivados e familiares para estudar a espécie do plasmodium esta semana, com apoio da Secretaria Municipal e Estadual de Saúde.

Conde, 24 de setembro de 2019.



**ARACELY FREITAS DE OLIVEIRA**  
**Coordenadora da Vigilância Em Saúde**